



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 958/2026–(APGCIR FE)

Processo nº 65509.002862/2026-49

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	Assessoria de Planejamento e Gestão e de Comunicação Institucional e Riscos - FE
Responsável pela demanda: Marcio Cozzolino do Nascimento	Telefone: 21 2739-9002
E-mail: cozzolino.fe@imbel.gov.br	

1. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

1.1. A aquisição gêneros alimentícios para a realização do evento encerramento de ano e demais visitas institucionais.

1.2. Origem do recurso: de acordo com a definição do Ordenador de Despesas

2. **ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DA DEMANDA**

Item	Especificação do Material	UND Fornecimento	Qtd	
1	Mini Hamburquinho	Unidade	200	200
2	Mini croissant (queijo c/ presunto, queijo c/ goiabada, peito de peru c/ queijo minas e frango)	Unidade	600	600
3	Mini empadinha	Unidade	400	400
4	Pão de queijo	Unidade	200	200
5	Pão francês	Unidade	400	400
6	Salsicha com molho	Kg	6	6
7	Mini salgados	Unidade	1	1
8	Pão a metro recheado	Unidade	10	10
9	Rabanada	Unidade	250	250
10	Panetone	Unidade	4	4
11	Chocotone	Unidade	4	4
12	Tabuleiro de bolo de cenoura e chocolate	Unidade	2	2
13	Tabuleiro de bolo de limão com cobertura	Unidade	2	2
14	Queijo mussarela fatiado	Kg	2	2
15	Queijo minas fatiado	Kg	4	4
16	Queijo prato fatiado	Kg	2	2
17	Presunto fatiado	Kg	2	2
18	Peito de peru fatiado	Kg	2	2
19	Mortadela fatiada	Kg	2	2
20	Copo de requeijão	Unidade	4	4

Item	Especificação do Material	UND Fornecimento	Qtd	
21	Tablete de manteiga 200g	Unidade	2	4
22	Pasta de azeitona 500g	Unidade	2	2
23	Pasta de atum 500g	Unidade	2	2
24	Granola 500g	Unidade	2	2
25	Mel 200g	Unidade	2	2
26	Leite condensado lata	Unidade	2	2
27	Creme de leite lata	Unidade	2	2
28	Iogurte 1L	Unidade	10	10
29	Suco de fruta	Unidade	50	50
30	Suco Diet	Unidade	6	6
31	Leite	Unidade	4	4
32	Achocolatado 1L	Unidade	10	10
33	Café (litro)	Litro	10	10
34	Refrigerantes 2L	Litro	40	40
35	Melancia fatiada	Unidade	2	2
36	Abacaxi fatiado bandeja	Unidade	2 bandejas com 3 unidades	2
37	Abacaxi inteiro	Unidade	2	2
38	Uva verde sem caroço	Kg	2	2
39	Uva preta sem caroço	Kg	2	2
40	Uva	Kg	2	2
41	Pêssego	Kg	3	3
42	Ameixa vermelha	Kg	3	3
43	Maça	Kg	2	2
44	Banana prata	kg	8	8
45	Manga fatiada	Unidade	10	10
46	Kiwi fatiado	Kg	2	2
47	Morangos inteiros bandeja	Unidade	8	8
48	Água mineral copo 200 ml	Unidade	150	150
49	Tábua de frios	Unidade	15	15
50	Prato descartável	Unidade	300	300
51	Pão doce (Lua de Mel)	Unidade	200	200
52	Salgadinhos fritos (coxinha, kibe, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha)	Cento	10	10
53	Caixa com açúcar em sachê	unidade	1	1
54	Saco de Biscoitos amanteigados	Unidade	10	10
55	Copo de isopor para café	Unidade	150	150
56	Panetone	Unidade	300	300

A solução completa, os critérios de aceitação e execução do objeto serão definidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou no Termo de Justificativa da Dispensa.

3. PREVISÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1. Local da entrega / Execução: APGCIR - FE - Indústria de Material Bélico do Brasil - Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes S/N - Vila Inhomirim - Magé - RJ.

3.2. Forma de Execução / Entrega: Parcelada .

3.3. Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias, contados da

assinatura do contrato ou documento equivalente (Nota de Empenho).

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Função	Nome Completo	Email	Ramal
Integrante	Monique Ferreira da Silva	monique.fe@imbel.gov.br	9033
Integrante	Caio Matheus da Graça Santos	caiosantos.fe@imbel.gov.br	9033

5. RESPONSÁVEIS

Aprovo o presente documento:	
Ordenador de Despesas	Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão e de Comunicação Institucional e Riscos - FE em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Cozzolino do Nascimento, Chefe de Fábrica**, em 19/10/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0270909** e o código CRC **AF9A567E**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N - Bairro Vila Inhomirim - Magé/RJ – CEP
25.933-590

Referência: Processo nº 65509.002862/2026-49

SEI n° 0270909